

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2021 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.127, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Habilita estados, Distrito Federal e municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que assume a alimentação como um determinante da saúde dos brasileiros e define que é de competência da gestão nacional, formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição e que cabe às esferas estaduais e municipais a execução;

Considerando a Portaria GM/MS nº 55, de 6 de janeiro de 2017, que estabelece o incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 149.999 habitantes (IBGE), e do Distrito Federal, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

Considerando a Seção I, Capítulo II, Título VI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que institui incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas secretarias estaduais e municipais de saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição; e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os estados, Distrito Federal e municípios ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), conforme porte populacional.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o caput deste artigo se destina a todos os estados, Distrito Federal e municípios com população acima de 30 mil habitantes e será transferido diretamente ao respectivo Fundo Estadual ou Municipal de Saúde, em parcela única anual.

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com o incentivo de que trata esta Portaria deverão estar em consonância com as responsabilidades destes entes federados destacados na PNAN e com as diretrizes definidas nesta política, priorizando-se:

I - a vigilância alimentar e nutricional;

II - a promoção da alimentação adequada e saudável;

III - a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso e obesidade (com destaque para a obesidade infantil), desnutrição, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A e beribéri;

IV - a qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição;

V - a organização da atenção nutricional da Atenção Primária à Saúde; e

VI - a gestão das ações e programas de alimentação e nutrição no SUS.

Art. 3º O desenvolvimento das ações de que trata esta Portaria será monitorado por meio da avaliação dos seguintes indicadores, oriundos dos Sistemas de Informação da Atenção Primária:

- I - aumento do número de indivíduos com estado nutricional registrado; e
- II - aumento do número de indivíduos com marcadores do consumo alimentar registrados.

Parágrafo único. O monitoramento de que trata esta Portaria será realizado após 12 (doze) meses da transferência do incentivo financeiro federal de que trata esta Portaria.

Art. 4º A utilização do incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá seguir as regras estabelecidas na Seção I, do Capítulo II, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá ser utilizado exclusivamente no custeio de serviços e despesas relacionadas à efetiva implementação de ações de alimentação e nutrição nas Redes de Atenção à Saúde, principalmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo único. Tratando-se de incentivo exclusivamente de custeio, voltado às ações estabelecidas no artigo 2º desta Portaria, fica vedada sua utilização para fins diversos dos previsto, tais como: despesas de capital, tratamento de doenças ou reabilitação de pacientes, aquisição de alimentos, fórmulas alimentares, suplementos alimentares de vitaminas ou minerais.

Art. 6º Os recursos financeiros objeto desta Portaria são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.5033.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde - Plano Orçamentário 0000, no valor de R\$ 23.402.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e dois mil reais).

Art. 7º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

INCENTIVO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Porte populacional (IBGE, 2020)	Valor de repasse	Estados	Valor total de repasse
< 2,5 milhões de hab.	R\$ 90.000,00	RR, AP, AC, TO, RO, SE	R\$ 540.000,00
2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	R\$ 110.000,00	MS, DF, PI, MT, AL, RN	R\$ 660.000,00
4 milhões a 9 milhões de hab.	R\$ 130.000,00	AM, GO, MA, SC, PA, ES, PB	R\$ 910.000,00
> 9 milhões de hab.	R\$ 150.000,00	CE, PE, PR, RS, BA, RJ, MG, SP	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		27	R\$ 3.310.000,00

ANEXO II

INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

UF	IBGE	Município	População_residente (IBGE, 2020)	Valor a ser repassado
RO	110002	Ariquemes	109.523	16.000,00
RO	110004	Cacoal	85.893	13.000,00
RO	110009	Espigão D'Oeste	32.695	12.000,00
RO	110010	Guajará-Mirim	46.556	12.000,00
RO	110011	Jaru	51.620	13.000,00
RO	110012	Ji-Paraná	130.009	16.000,00
RO	110013	Machadinho D'Oeste	40.867	12.000,00
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	35.737	12.000,00
RO	110018	Pimenta Bueno	36.881	12.000,00

RO	110020	Porto Velho	539.354	50.000,00
RO	110028	Rolim de Moura	55.407	13.000,00
RO	110030	Vilhena	102.211	16.000,00
RO	110033	Nova Mamoré	31.392	12.000,00
RO	110045	Buritis	40.356	12.000,00
AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.072	13.000,00
AC	120030	Feijó	34.884	12.000,00
AC	120040	Rio Branco	413.418	40.000,00
AC	120050	Sena Madureira	46.511	12.000,00
AC	120060	Tarauacá	43.151	12.000,00
AP	130030	Autazes	40.290	12.000,00
AP	130050	Barreirinha	32.483	12.000,00
AP	130060	Benjamin Constant	43.935	12.000,00
AP	130070	Boca do Acre	34.635	12.000,00
AP	130080	Borba	41.748	12.000,00
AP	130110	Careiro	38.348	12.000,00
AP	130115	Careiro da Várzea	30.846	12.000,00
AP	130120	Coari	85.910	13.000,00
AP	130140	Eirunepé	35.700	12.000,00
AP	130170	Humaitá	56.144	13.000,00
AP	130180	Ipixuna	30.436	12.000,00
AP	130185	Irlanduba	49.011	12.000,00
AP	130190	Itacoatiara	102.701	16.000,00
AP	130240	Lábrea	46.882	12.000,00
AP	130250	Manacapuru	98.502	13.000,00
AP	130255	Manaquiri	33.049	12.000,00
AP	130260	Manaus	2.219.580	80.000,00
AP	130270	Manicoré	56.583	13.000,00
AP	130290	Maués	65.040	13.000,00
AP	130310	Nova Olinda do Norte	38.026	12.000,00
AP	130340	Parintins	115.363	16.000,00
AP	130353	Presidente Figueiredo	37.193	12.000,00
AP	130356	Rio Preto da Eva	34.106	12.000,00
AP	130380	São Gabriel da Cachoeira	46.303	12.000,00
AP	130390	São Paulo de Olivença	40.073	12.000,00
AP	130406	Tabatinga	67.182	13.000,00
AP	130420	Tefé	59.547	13.000,00
RR	140010	Boa Vista	419.652	40.000,00
RR	140047	Rorainópolis	30.782	12.000,00
PA	150010	Abaetetuba	159.080	20.000,00
PA	150020	Acará	55.669	13.000,00
PA	150030	Afuá	39.567	12.000,00
PA	150040	Alenquer	57.092	13.000,00
PA	150050	Almeirim	34.076	12.000,00
PA	150060	Altamira	115.969	16.000,00
PA	150080	Ananindeua	535.547	50.000,00
PA	150090	Augusto Corrêa	46.471	12.000,00
PA	150095	Aurora do Pará	31.773	12.000,00
PA	150110	Bagre	31.325	12.000,00
PA	150120	Baião	48.459	12.000,00
PA	150130	Barcarena	127.027	16.000,00
PA	150140	Belém	1.499.641	80.000,00

PA	150150	Benevides	63.768	13.000,00
PA	150170	Bragança	128.914	16.000,00
PA	150178	Breu Branco	67.332	13.000,00
PA	150180	Breves	103.497	16.000,00
PA	150195	Cachoeira do Piriá	34.609	12.000,00
PA	150210	Cametá	139.364	16.000,00
PA	150215	Canaã dos Carajás	38.103	12.000,00
PA	150220	Capanema	69.431	13.000,00
PA	150230	Capitão Poço	54.425	13.000,00
PA	150240	Castanhal	203.251	30.000,00
PA	150270	Conceição do Araguaia	47.991	12.000,00
PA	150275	Concórdia do Pará	33.781	12.000,00
PA	150280	Currálinho	34.994	12.000,00
PA	150290	Curuçá	40.584	12.000,00
PA	150293	Dom Eliseu	60.469	13.000,00
PA	150295	Eldorado do Carajás	33.940	12.000,00
PA	150309	Goianésia do Pará	41.081	12.000,00
PA	150310	Gurupá	33.755	12.000,00
PA	150320	Igarapé-Açu	39.023	12.000,00
PA	150330	Igarapé-Miri	63.036	13.000,00
PA	150345	Ipixuna do Pará	65.625	13.000,00
PA	150350	Irituia	32.595	12.000,00
PA	150360	Itaituba	101.395	16.000,00
PA	150370	Itupiranga	53.355	13.000,00
PA	150380	Jacundá	59.842	13.000,00
PA	150390	Juruti	58.960	13.000,00
PA	150405	Mãe do Rio	30.235	12.000,00
PA	150420	Marabá	283.542	30.000,00
PA	150442	Marituba	133.685	16.000,00
PA	150445	Medicilândia	31.975	12.000,00
PA	150460	Mocajuba	31.530	12.000,00
PA	150470	Moju	83.182	13.000,00
PA	150480	Monte Alegre	58.162	13.000,00
PA	150490	Muaná	40.906	12.000,00
PA	150506	Novo Repartimento	77.214	13.000,00
PA	150510	Óbidos	52.306	13.000,00
PA	150520	Oeiras do Pará	32.850	12.000,00
PA	150530	Oriximiná	74.016	13.000,00
PA	150543	Ourilândia do Norte	33.335	12.000,00
PA	150548	Pacajá	48.414	12.000,00
PA	150550	Paragominas	114.503	16.000,00
PA	150553	Parauapebas	213.576	30.000,00
PA	150565	Placas	31.659	12.000,00
PA	150570	Ponta de Pedras	31.549	12.000,00
PA	150580	Portel	62.945	13.000,00
PA	150590	Porto de Moz	41.801	12.000,00
PA	150613	Redenção	85.563	13.000,00
PA	150618	Rondon do Pará	52.803	13.000,00
PA	150619	Rurópolis	51.500	13.000,00
PA	150620	Salinópolis	40.922	12.000,00
PA	150650	Santa Izabel do Pará	71.837	13.000,00
PA	150670	Santana do Araguaia	74.419	13.000,00

PA	150680	Santarém	306.480	35.000,00
PA	150700	Santo Antônio do Tauá	31.918	12.000,00
PA	150720	São Domingos do Capim	32.139	12.000,00
PA	150730	São Félix do Xingu	132.138	16.000,00
PA	150760	São Miguel do Guamá	59.632	13.000,00
PA	150795	Tailândia	108.969	16.000,00
PA	150800	Tomé-Açu	64.030	13.000,00
PA	150803	Tracuateua	31.257	12.000,00
PA	150808	Tucumã	40.136	12.000,00
PA	150810	Tucuruí	115.144	16.000,00
PA	150812	Ulianópolis	60.761	13.000,00
PA	150815	Uruará	45.435	12.000,00
PA	150820	Vigia	54.172	13.000,00
PA	150830	Viseu	61.751	13.000,00
PA	150840	Xinguara	45.086	12.000,00
AP	160027	Laranjal do Jari	51.362	13.000,00
AP	160030	Macapá	512.902	50.000,00
AP	160060	Santana	123.096	16.000,00
TO	170210	Araguaína	183.381	20.000,00
TO	170220	Araguatins	36.170	12.000,00
TO	170550	Colinas do Tocantins	35.851	12.000,00
TO	170950	Gurupi	87.545	13.000,00
TO	171610	Paraíso do Tocantins	51.891	13.000,00
TO	171820	Porto Nacional	53.316	13.000,00
TO	172100	Palmas	306.296	35.000,00
MA	210005	Açailândia	113.121	16.000,00
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	31.943	12.000,00
MA	210060	Amarante do Maranhão	41.729	12.000,00
MA	210090	Araioses	46.771	12.000,00
MA	210095	Arame	32.764	12.000,00
MA	210120	Bacabal	105.259	16.000,00
MA	210140	Balsas	95.929	13.000,00
MA	210160	Barra do Corda	88.623	13.000,00
MA	210170	Barreirinhas	63.217	13.000,00
MA	210200	Bom Jardim	41.822	12.000,00
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	34.567	12.000,00
MA	210210	Brejo	36.651	12.000,00
MA	210232	Buritcupu	72.983	13.000,00
MA	210300	Caxias	165.525	20.000,00
MA	210320	Chapadinha	80.195	13.000,00
MA	210330	Codó	123.116	16.000,00
MA	210340	Coelho Neto	49.621	12.000,00
MA	210350	Colinas	41.312	12.000,00
MA	210360	Coroatá	65.544	13.000,00
MA	210370	Cururupu	32.626	12.000,00
MA	210405	Estreito	42.527	12.000,00
MA	210480	Grajaú	70.166	13.000,00
MA	210530	Imperatriz	259.337	30.000,00
MA	210540	Itapecuru Mirim	68.723	13.000,00
MA	210570	Lago da Pedra	50.616	13.000,00
MA	210660	Matões	33.943	12.000,00
MA	210690	Monção	33.664	12.000,00

MA	210750	Paço do Lumiar	123.747	16.000,00
MA	210780	Parnarama	35.008	12.000,00
MA	210820	Pedreiras	39.191	12.000,00
MA	210830	Penalva	38.731	12.000,00
MA	210850	Pindaré-Mirim	33.065	12.000,00
MA	210860	Pinheiro	83.777	13.000,00
MA	210910	Presidente Dutra	48.036	12.000,00
MA	210945	Raposa	31.177	12.000,00
MA	210960	Rosário	42.994	12.000,00
MA	210980	Santa Helena	42.483	12.000,00
MA	210990	Santa Inês	89.489	13.000,00
MA	211000	Santa Luzia	72.887	13.000,00
MA	211020	Santa Rita	38.298	12.000,00
MA	211050	São Bento	45.604	12.000,00
MA	211070	São Domingos do Maranhão	34.384	12.000,00
MA	211120	São José de Ribamar	179.028	20.000,00
MA	211130	São Luís	1.108.975	80.000,00
MA	211150	São Mateus do Maranhão	41.705	12.000,00
MA	211220	Timon	170.222	20.000,00
MA	211230	Tuntum	42.040	12.000,00
MA	211240	Turiaçu	35.709	12.000,00
MA	211250	Tutóia	59.398	13.000,00
MA	211260	Urbano Santos	33.459	12.000,00
MA	211270	Vargem Grande	57.168	13.000,00
MA	211280	Viana	52.649	13.000,00
MA	211290	Vitória do Mearim	32.861	12.000,00
MA	211300	Vitorino Freire	31.522	12.000,00
MA	211400	Zé Doca	51.956	13.000,00
PI	220040	Altos	40.605	12.000,00
PI	220120	Barras	47.185	12.000,00
PI	220220	Campo Maior	46.893	12.000,00
PI	220370	Esperantina	39.848	12.000,00
PI	220390	Floriano	60.025	13.000,00
PI	220550	José de Freitas	39.336	12.000,00
PI	220570	Luís Correia	30.438	12.000,00
PI	220620	Miguel Alves	33.833	12.000,00
PI	220700	Oeiras	37.085	12.000,00
PI	220770	Parnaíba	153.482	20.000,00
PI	220790	Pedro II	38.778	12.000,00
PI	220800	Picos	78.431	13.000,00
PI	220840	Piripiri	63.787	13.000,00
PI	221060	São Raimundo Nonato	34.877	12.000,00
PI	221100	Teresina	868.075	60.000,00
PI	221110	União	44.569	12.000,00
CE	230020	Acaraú	63.104	13.000,00
CE	230030	Acopiara	54.481	13.000,00
CE	230075	Amontada	43.829	12.000,00
CE	230100	Aquiraz	80.935	13.000,00
CE	230110	Aracati	74.975	13.000,00
CE	230190	Barbalha	61.228	13.000,00
CE	230210	Baturité	35.941	12.000,00
CE	230220	Beberibe	53.949	13.000,00

CE	230230	Bela Cruz	32.722	12.000,00
CE	230240	Boa Viagem	54.577	13.000,00
CE	230250	Brejo Santo	49.842	12.000,00
CE	230260	Camocim	63.907	13.000,00
CE	230280	Canindé	77.244	13.000,00
CE	230350	Cascavel	72.232	13.000,00
CE	230370	Caucaia	365.212	35.000,00
CE	230410	Crateús	75.159	13.000,00
CE	230420	Crato	133.031	16.000,00
CE	230428	Eusébio	54.337	13.000,00
CE	230440	Fortaleza	2.686.612	100.000,00
CE	230470	Granja	54.962	13.000,00
CE	230500	Guaraciaba do Norte	40.784	12.000,00
CE	230523	Horizonte	68.529	13.000,00
CE	230540	Icó	68.162	13.000,00
CE	230550	Iguatu	103.074	16.000,00
CE	230580	Ipu	42.058	12.000,00
CE	230590	Ipueiras	38.114	12.000,00
CE	230625	Itaitinga	38.325	12.000,00
CE	230630	Itapagé	53.067	13.000,00
CE	230640	Itapipoca	130.539	16.000,00
CE	230655	Itarema	42.215	12.000,00
CE	230690	Jaguaribe	34.636	12.000,00
CE	230700	Jaguaruana	33.834	12.000,00
CE	230730	Juazeiro do Norte	276.264	30.000,00
CE	230750	Lavras da Mangabeira	31.492	12.000,00
CE	230760	Limoeiro do Norte	59.890	13.000,00
CE	230765	Maracanaú	229.458	30.000,00
CE	230770	Maranguape	130.346	16.000,00
CE	230800	Massapê	39.044	12.000,00
CE	230810	Mauriti	48.168	12.000,00
CE	230840	Missão Velha	35.480	12.000,00
CE	230850	Mombaça	43.858	12.000,00
CE	230870	Morada Nova	61.738	13.000,00
CE	230930	Nova Russas	32.408	12.000,00
CE	230960	Pacajus	73.188	13.000,00
CE	230970	Pacatuba	84.554	13.000,00
CE	231020	Paracuru	35.304	12.000,00
CE	231025	Paraipaba	32.992	12.000,00

CE	231030	Parambu	31.455	12.000,00
CE	231050	Pedra Branca	43.309	12.000,00
CE	231070	Pentecoste	37.900	12.000,00
CE	231130	Quixadá	88.321	13.000,00
CE	231140	Quixeramobim	81.778	13.000,00
CE	231180	Russas	78.882	13.000,00
CE	231200	Santana do Acaraú	32.654	12.000,00
CE	231220	Santa Quitéria	43.711	12.000,00
CE	231230	São Benedito	48.131	12.000,00
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	48.869	12.000,00

CE	231290	Sobral	210.711	30.000,00
CE	231310	Tabuleiro do Norte	30.807	12.000,00
CE	231330	Tauá	59.062	13.000,00
CE	231340	Tianguá	76.537	13.000,00
CE	231350	Trairi	56.291	13.000,00
CE	231360	Ubajara	35.047	12.000,00
CE	231400	Várzea Alegre	40.903	12.000,00
CE	231410	Viçosa do Ceará	61.410	13.000,00
RN	240020	Açu	58.384	13.000,00
RN	240100	Apodi	35.874	12.000,00
RN	240200	Caicó	68.343	13.000,00
RN	240220	Canguaretama	34.548	12.000,00
RN	240260	Ceará-Mirim	73.886	13.000,00
RN	240310	Currais Novos	44.905	12.000,00
RN	240325	Parnamirim	267.036	30.000,00
RN	240580	João Câmara	35.160	12.000,00
RN	240710	Macaíba	81.821	13.000,00
RN	240720	Macau	32.039	12.000,00
RN	240800	Mossoró	300.618	35.000,00
RN	240810	Natal	890.480	60.000,00
RN	240830	Nova Cruz	37.450	12.000,00
RN	240940	Pau dos Ferros	30.600	12.000,00
RN	241120	Santa Cruz	39.988	12.000,00
RN	241200	São Gonçalo do Amarante	103.672	16.000,00
RN	241220	São José de Mipibu	44.236	12.000,00
RN	241440	Touros	33.503	12.000,00
PB	250180	Bayeux	97.203	13.000,00
PB	250320	Cabedelo	68.767	13.000,00
PB	250370	Cajazeiras	62.289	13.000,00
PB	250400	Campina Grande	411.807	40.000,00
PB	250430	Catolé do Rocha	30.684	12.000,00
PB	250600	Esperança	33.199	12.000,00
PB	250630	Guarabira	59.115	13.000,00
PB	250750	João Pessoa	817.511	60.000,00
PB	250890	Mamanguape	45.136	12.000,00
PB	250970	Monteiro	33.433	12.000,00
PB	251080	Patos	108.192	16.000,00
PB	251210	Pombal	32.802	12.000,00
PB	251250	Queimadas	44.179	12.000,00
PB	251370	Santa Rita	137.349	16.000,00
PB	251390	São Bento	34.344	12.000,00
PB	251530	Sapé	52.804	13.000,00
PB	251620	Sousa	69.723	13.000,00
PE	260005	Abreu e Lima	100.350	16.000,00
PE	260010	Afogados da Ingazeira	37.404	12.000,00
PE	260040	Água Preta	37.082	12.000,00
PE	260050	Águas Belas	43.686	12.000,00
PE	260070	Aliança	38.397	12.000,00
PE	260110	Araripina	84.864	13.000,00
PE	260120	Arcoverde	74.822	13.000,00
PE	260140	Barreiros	42.764	12.000,00
PE	260170	Belo Jardim	76.687	13.000,00

PE	260190	Bezerros	60.880	13.000,00
PE	260200	Bodocó	38.378	12.000,00
PE	260210	Bom Conselho	48.767	12.000,00
PE	260220	Bom Jardim	39.236	12.000,00
PE	260230	Bonito	38.117	12.000,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	51.225	13.000,00
PE	260280	Buíque	58.919	13.000,00
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	208.944	30.000,00
PE	260300	Cabrobó	34.503	12.000,00
PE	260345	Camaragibe	158.899	20.000,00
PE	260400	Carpina	84.395	13.000,00
PE	260410	Caruaru	365.278	35.000,00
PE	260420	Catende	43.340	12.000,00
PE	260510	Custódia	37.375	12.000,00
PE	260520	Escada	69.292	13.000,00
PE	260530	Exu	31.766	12.000,00
PE	260570	Floresta	33.184	12.000,00
PE	260590	Gameleira	31.318	12.000,00
PE	260600	Garanhuns	140.577	16.000,00
PE	260610	Glória do Goitá	30.701	12.000,00
PE	260620	Goiana	80.055	13.000,00
PE	260640	Gravatá	84.699	13.000,00
PE	260680	Igarassu	118.370	16.000,00
PE	260720	Ipojuca	97.669	13.000,00
PE	260730	Ipubi	31.187	12.000,00
PE	260765	Itambé	36.471	12.000,00
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	706.867	60.000,00
PE	260810	João Alfredo	34.075	12.000,00
PE	260880	Lajedo	40.589	12.000,00
PE	260890	Limoeiro	56.198	13.000,00
PE	260940	Moreno	63.294	13.000,00
PE	260950	Nazaré da Mata	32.573	12.000,00
PE	260960	Olinda	393.115	35.000,00
PE	260990	Ouricuri	69.969	13.000,00
PE	261000	Palmares	63.500	13.000,00
PE	261060	Paudalho	56.929	13.000,00
PE	261070	Paulista	334.376	35.000,00
PE	261090	Pesqueira	67.735	13.000,00
PE	261100	Petrolândia	36.901	12.000,00
PE	261110	Petrolina	354.317	35.000,00
PE	261160	Recife	1.653.461	80.000,00
PE	261180	Ribeirão	47.616	12.000,00
PE	261220	Salgueiro	61.249	13.000,00
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	109.897	16.000,00
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	42.100	12.000,00
PE	261300	São Bento do Una	60.042	13.000,00
PE	261310	São Caitano	37.368	12.000,00
PE	261350	São José do Belmonte	34.021	12.000,00
PE	261360	São José do Egito	34.110	12.000,00
PE	261370	São Lourenço da Mata	114.079	16.000,00
PE	261390	Serra Talhada	86.915	13.000,00
PE	261410	Sertânia	36.050	12.000,00

PE	261420	Sirinhaém	46.361	12.000,00
PE	261450	Surubim	65.647	13.000,00
PE	261530	Timbaúba	52.802	13.000,00
PE	261540	Toritama	46.164	12.000,00
PE	261560	Trindade	30.816	12.000,00
PE	261630	Vicência	32.772	12.000,00
PE	261640	Vitória de Santo Antão	139.583	16.000,00
AL	270030	Arapiraca	233.047	30.000,00
AL	270040	Atalaia	47.365	12.000,00
AL	270140	Campo Alegre	57.537	13.000,00
AL	270230	Coruripe	57.294	13.000,00
AL	270240	Delmiro Gouveia	52.262	13.000,00
AL	270290	Girau do Ponciano	41.237	12.000,00
AL	270430	Maceió	1.025.360	80.000,00
AL	270450	Maragogi	33.032	12.000,00
AL	270470	Marechal Deodoro	52.380	13.000,00
AL	270630	Palmeira dos Índios	73.337	13.000,00
AL	270670	Penedo	63.846	13.000,00
AL	270690	Pilar	35.212	12.000,00
AL	270770	Rio Largo	75.394	13.000,00
AL	270800	Santana do Ipanema	47.819	12.000,00
AL	270840	São José da Tapera	32.405	12.000,00
AL	270850	São Luís do Quitunde	34.692	12.000,00
AL	270860	São Miguel dos Campos	61.797	13.000,00
AL	270880	São Sebastião	34.290	12.000,00
AL	270915	Teotônio Vilela	44.372	12.000,00
AL	270930	União dos Palmares	65.790	13.000,00
SE	280030	Aracaju	664.908	60.000,00
SE	280060	Barra dos Coqueiros	30.930	12.000,00
SE	280120	Canindé de São Francisco	30.402	12.000,00
SE	280130	Capela	34.514	12.000,00
SE	280210	Estância	69.556	13.000,00
SE	280290	Itabaiana	96.142	13.000,00
SE	280300	Itabaianinha	42.166	12.000,00
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	34.709	12.000,00
SE	280350	Lagarto	105.221	16.000,00
SE	280360	Laranjeiras	30.080	12.000,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	37.324	12.000,00
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	185.706	20.000,00
SE	280540	Poço Redondo	35.122	12.000,00
SE	280670	São Cristóvão	91.093	13.000,00
SE	280710	Simão Dias	40.606	12.000,00
SE	280740	Tobias Barreto	52.530	13.000,00
BA	290070	Alagoinhas	152.327	20.000,00
BA	290100	Amargosa	37.441	12.000,00
BA	290210	Araci	54.648	13.000,00
BA	290270	Barra	53.910	13.000,00
BA	290290	Barra do Choça	31.209	12.000,00
BA	290320	Barreiras	156.975	20.000,00
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	69.662	13.000,00
BA	290460	Brumado	67.335	13.000,00
BA	290490	Cachoeira	33.567	12.000,00

BA	290520	Caetité	51.081	13.000,00
BA	290560	Camacan	32.006	12.000,00
BA	290570	Camaçari	304.302	35.000,00
BA	290580	Camamu	35.382	12.000,00
BA	290600	Campo Formoso	71.487	13.000,00
BA	290630	Canavieiras	30.906	12.000,00
BA	290650	Candeias	87.458	13.000,00
BA	290680	Cansanção	34.882	12.000,00
BA	290687	Capim Grosso	30.862	12.000,00
BA	290720	Casa Nova	72.545	13.000,00
BA	290750	Catu	54.970	13.000,00
BA	290780	Cícero Dantas	32.576	12.000,00
BA	290840	Conceição do Coité	67.013	13.000,00
BA	290850	Conceição do Jacuípe	33.398	12.000,00
BA	290930	Correntina	32.191	12.000,00
BA	290980	Cruz das Almas	63.591	13.000,00
BA	290990	Curaçá	34.886	12.000,00
BA	291005	Dias d'Ávila	82.432	13.000,00
BA	291050	Entre Rios	41.901	12.000,00
BA	291060	Esplanada	37.578	12.000,00
BA	291070	Euclides da Cunha	60.858	13.000,00
BA	291072	Eunápolis	114.396	16.000,00
BA	291080	Feira de Santana	619.609	60.000,00
BA	291120	Gandu	32.596	12.000,00
BA	291170	Guanambi	84.928	13.000,00
BA	291360	Ilhéus	159.923	20.000,00
BA	291370	Inhambupe	40.333	12.000,00
BA	291390	Ipiaú	45.922	12.000,00
BA	291400	Ipirá	59.435	13.000,00
BA	291460	Irecê	73.524	13.000,00
BA	291465	Itabela	30.747	12.000,00
BA	291470	Itaberaba	64.646	13.000,00
BA	291480	Itabuna	213.685	30.000,00
BA	291560	Itamaraju	64.455	13.000,00
BA	291640	Itapetinga	76.795	13.000,00
BA	291650	Itapicuru	35.883	12.000,00
BA	291700	Itiúba	36.116	12.000,00
BA	291750	Jacobina	80.635	13.000,00
BA	291760	Jaguaquara	54.673	13.000,00
BA	291770	Jaguarari	33.746	12.000,00
BA	291800	Jequié	156.126	20.000,00
BA	291810	Jeremoabo	40.651	12.000,00
BA	291840	Juazeiro	218.162	30.000,00
BA	291920	Lauro de Freitas	201.635	30.000,00
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	46.062	12.000,00
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	90.162	13.000,00
BA	291980	Macaúbas	50.161	13.000,00
BA	292060	Maragogipe	44.793	12.000,00
BA	292100	Mata de São João	47.126	12.000,00
BA	292150	Monte Santo	49.278	12.000,00
BA	292170	Morro do Chapéu	35.440	12.000,00
BA	292200	Mucuri	42.251	12.000,00

BA	292300	Nova Viçosa	43.783	12.000,00
BA	292370	Paratinga	32.141	12.000,00
BA	292400	Paulo Afonso	118.516	16.000,00
BA	292440	Pilão Arcado	35.175	12.000,00
BA	292510	Poções	46.879	12.000,00
BA	292520	Pojuca	39.972	12.000,00
BA	292530	Porto Seguro	150.658	20.000,00
BA	292600	Remanso	41.170	12.000,00
BA	292630	Riachão do Jacuípe	33.468	12.000,00
BA	292640	Riacho de Santana	35.593	12.000,00
BA	292660	Ribeira do Pombal	53.956	13.000,00
BA	292700	Rio Real	40.976	12.000,00
BA	292720	Ruy Barbosa	30.857	12.000,00
BA	292740	Salvador	2.886.698	100.000,00
BA	292800	Santaluz	37.531	12.000,00
BA	292810	Santa Maria da Vitória	39.775	12.000,00
BA	292860	Santo Amaro	60.131	13.000,00
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	102.380	16.000,00
BA	292880	Santo Estêvão	53.269	13.000,00
BA	292890	São Desidério	34.266	12.000,00
BA	292920	São Francisco do Conde	40.245	12.000,00
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	37.942	12.000,00
BA	292950	São Sebastião do Passé	44.430	12.000,00
BA	292990	Seabra	44.234	12.000,00
BA	293010	Senhor do Bonfim	79.424	13.000,00
BA	293015	Serra do Ramalho	31.416	12.000,00
BA	293020	Sento Sé	40.989	12.000,00
BA	293050	Serrinha	81.286	13.000,00
BA	293070	Simões Filho	135.783	16.000,00
BA	293135	Teixeira de Freitas	162.438	20.000,00
BA	293190	Tucano	50.798	13.000,00
BA	293290	Valença	97.233	13.000,00
BA	293320	Vera Cruz	43.716	12.000,00
BA	293330	Vitória da Conquista	341.128	35.000,00
BA	293360	Xique-Xique	46.523	12.000,00
MG	310150	Além Paraíba	35.401	12.000,00
MG	310160	Alfenas	80.494	13.000,00
MG	310170	Almenara	42.143	12.000,00
MG	310260	Andradas	41.396	12.000,00
MG	310340	Araçuaí	36.712	12.000,00
MG	310350	Araguari	117.825	16.000,00
MG	310400	Araxá	107.337	16.000,00
MG	310420	Arcos	40.380	12.000,00
MG	310540	Barão de Cocais	32.866	12.000,00
MG	310560	Barbacena	138.204	16.000,00
MG	310620	Belo Horizonte	2.521.564	100.000,00
MG	310670	Betim	444.784	40.000,00
MG	310710	Boa Esperança	40.219	12.000,00
MG	310730	Bocaiúva	50.256	13.000,00
MG	310740	Bom Despacho	51.028	13.000,00
MG	310860	Brasília de Minas	32.405	12.000,00
MG	310900	Brumadinho	40.666	12.000,00

MG	311000	Caeté	45.047	12.000,00
MG	311120	Campo Belo	54.186	13.000,00
MG	311230	Capelinha	38.057	12.000,00
MG	311330	Carangola	33.011	12.000,00
MG	311340	Caratinga	92.603	13.000,00
MG	311430	Carmo do Paranaíba	30.334	12.000,00
MG	311530	Cataguases	75.540	13.000,00
MG	311800	Congonhas	55.309	13.000,00
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	129.606	16.000,00
MG	311860	Contagem	668.949	60.000,00
MG	311940	Coronel Fabriciano	110.290	16.000,00
MG	312090	Curvelo	80.616	13.000,00
MG	312160	Diamantina	47.825	12.000,00
MG	312230	Divinópolis	240.408	30.000,00
MG	312410	Esmeraldas	71.551	13.000,00
MG	312430	Espínosa	31.610	12.000,00
MG	312510	Extrema	36.951	12.000,00
MG	312610	Formiga	67.822	13.000,00
MG	312710	Frutal	60.012	13.000,00
MG	312770	Governador Valadares	281.046	30.000,00
MG	312800	Guanhães	34.573	12.000,00
MG	312870	Guaxupé	52.078	13.000,00
MG	312980	Ibirité	182.153	20.000,00
MG	313010	Igarapé	43.817	12.000,00
MG	313130	Ipatinga	265.409	30.000,00
MG	313170	Itabira	120.904	16.000,00
MG	313190	Itabirito	52.446	13.000,00
MG	313240	Itajubá	97.334	13.000,00
MG	313250	Itamarandiba	34.936	12.000,00
MG	313380	Itaúna	93.847	13.000,00
MG	313420	Ituiutaba	105.255	16.000,00
MG	313440	Iturama	39.690	12.000,00
MG	313505	Jaíba	39.388	12.000,00
MG	313510	Janaúba	72.018	13.000,00
MG	313520	Januária	67.852	13.000,00
MG	313620	João Monlevade	80.416	13.000,00
MG	313630	João Pinheiro	47.726	12.000,00
MG	313670	Juiz de Fora	573.285	50.000,00
MG	313720	Lagoa da Prata	52.711	13.000,00
MG	313760	Lagoa Santa	65.657	13.000,00
MG	313820	Lavras	104.783	16.000,00
MG	313840	Leopoldina	52.640	13.000,00
MG	313900	Machado	42.413	12.000,00

MG	313940	Manhuaçu	91.169	13.000,00
MG	314000	Mariana	61.288	13.000,00
MG	314070	Mateus Leme	31.364	12.000,00
MG	314110	Matozinhos	38.151	12.000,00
MG	314180	Minas Novas	31.497	12.000,00

MG	314310	Monte Carmelo	47.931	12.000,00
MG	314330	Montes Claros	413.487	40.000,00
MG	314390	Muriae	109.392	16.000,00
MG	314430	Nanuque	40.665	12.000,00
MG	314480	Nova Lima	96.157	13.000,00
MG	314520	Nova Serrana	105.520	16.000,00
MG	314530	Novo Cruzeiro	31.335	12.000,00
MG	314560	Oliveira	41.840	12.000,00
MG	314590	Ouro Branco	39.867	12.000,00
MG	314600	Ouro Fino	33.791	12.000,00
MG	314610	Ouro Preto	74.558	13.000,00
MG	314700	Paracatu	93.862	13.000,00
MG	314710	Pará de Minas	94.808	13.000,00
MG	314790	Passos	115.337	16.000,00
MG	314800	Patos de Minas	153.585	20.000,00
MG	314810	Patrocínio	91.449	13.000,00
MG	314930	Pedro Leopoldo	64.712	13.000,00
MG	315120	Pirapora	56.640	13.000,00
MG	315150	Piumhi	34.918	12.000,00
MG	315180	Poços de Caldas	168.641	20.000,00
MG	315200	Pompéu	32.035	12.000,00
MG	315210	Ponte Nova	59.875	13.000,00
MG	315220	Porteirinha	37.864	12.000,00
MG	315250	Pouso Alegre	152.549	20.000,00
MG	315460	Ribeirão das Neves	338.197	35.000,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	31.045	12.000,00
MG	315670	Sabará	137.125	16.000,00
MG	315700	Salinas	41.699	12.000,00
MG	315720	Santa Bárbara	31.604	12.000,00
MG	315780	Santa Luzia	220.444	30.000,00
MG	315895	Santana do Paraíso	35.369	12.000,00
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	43.753	12.000,00
MG	316070	Santos Dumont	46.421	12.000,00
MG	316110	São Francisco	56.477	13.000,00
MG	316210	São Gotardo	35.782	12.000,00
MG	316250	São João del Rei	90.497	13.000,00
MG	316292	São Joaquim de Bicas	32.148	12.000,00
MG	316370	São Lourenço	46.202	12.000,00
MG	316470	São Sebastião do Paraíso	71.445	13.000,00
MG	316553	Sarzedo	33.413	12.000,00
MG	316720	Sete Lagoas	241.835	30.000,00
MG	316800	Taiobeiras	34.397	12.000,00
MG	316860	Teófilo Otoni	140.937	16.000,00
MG	316870	Timóteo	90.568	13.000,00
MG	316930	Três Corações	80.032	13.000,00
MG	316935	Três Marias	32.716	12.000,00
MG	316940	Três Pontas	56.940	13.000,00
MG	316990	Ubá	116.797	16.000,00
MG	317010	Uberaba	337.092	35.000,00
MG	317020	Uberlândia	699.097	60.000,00
MG	317040	Unai	84.930	13.000,00
MG	317070	Varginha	136.602	16.000,00

MG	317080	Várzea da Palma	39.803	12.000,00
MG	317120	Vespasiano	129.765	16.000,00
MG	317130	Viçosa	79.388	13.000,00
MG	317200	Visconde do Rio Branco	42.965	12.000,00
ES	320010	Afonso Cláudio	30.455	12.000,00
ES	320060	Aracruz	103.101	16.000,00
ES	320080	Baixo Guandu	31.132	12.000,00
ES	320090	Barra de São Francisco	44.979	12.000,00
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	210.589	30.000,00
ES	320130	Cariacica	383.917	35.000,00
ES	320140	Castelo	37.747	12.000,00
ES	320150	Colatina	123.400	16.000,00
ES	320160	Conceição da Barra	31.273	12.000,00
ES	320190	Domingos Martins	33.986	12.000,00
ES	320230	Guaçuí	31.122	12.000,00
ES	320240	Guarapari	126.701	16.000,00
ES	320280	Itapemirim	34.656	12.000,00
ES	320305	Jaguare	31.039	12.000,00
ES	320320	Linhares	176.688	20.000,00
ES	320332	Marataízes	38.883	12.000,00
ES	320390	Nova Venécia	50.434	13.000,00
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	41.015	12.000,00
ES	320470	São Gabriel da Palha	38.522	12.000,00
ES	320490	São Mateus	132.642	16.000,00
ES	320500	Serra	527.240	50.000,00
ES	320501	Sooretama	30.680	12.000,00
ES	320510	Viana	79.500	13.000,00
ES	320520	Vila Velha	501.325	50.000,00
ES	320530	Vitória	365.855	35.000,00
RJ	330010	Angra dos Reis	207.044	30.000,00
RJ	330020	Araruama	134.293	16.000,00
RJ	330023	Armação dos Búzios	34.477	12.000,00
RJ	330025	Arraial do Cabo	30.593	12.000,00
RJ	330030	Barra do Pirai	100.764	16.000,00
RJ	330040	Barra Mansa	184.833	20.000,00
RJ	330045	Belford Roxo	513.118	50.000,00
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	37.203	12.000,00
RJ	330070	Cabo Frio	230.378	30.000,00
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	59.303	13.000,00
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	511.168	50.000,00
RJ	330130	Casimiro de Abreu	45.041	12.000,00
RJ	330170	Duque de Caxias	924.624	60.000,00
RJ	330185	Guapimirim	61.388	13.000,00
RJ	330190	Itaboraí	242.543	30.000,00
RJ	330200	Itaguaí	134.819	16.000,00
RJ	330220	Itaperuna	103.800	16.000,00
RJ	330225	Itatiaia	32.064	12.000,00
RJ	330227	Japeri	105.548	16.000,00
RJ	330240	Macaé	261.501	30.000,00
RJ	330250	Magé	246.433	30.000,00
RJ	330260	Mangaratiba	45.220	12.000,00
RJ	330270	Maricá	164.504	20.000,00

RJ	330285	Mesquita	176.569	20.000,00
RJ	330320	Nilópolis	162.693	20.000,00
RJ	330330	Niterói	515.317	50.000,00
RJ	330340	Nova Friburgo	191.158	20.000,00
RJ	330350	Nova Iguaçu	823.302	60.000,00
RJ	330360	Paracambi	52.683	13.000,00
RJ	330370	Paraíba do Sul	44.518	12.000,00
RJ	330380	Paraty	43.680	12.000,00
RJ	330390	Petrópolis	306.678	35.000,00
RJ	330414	Queimados	151.335	20.000,00
RJ	330420	Resende	132.312	16.000,00
RJ	330430	Rio Bonito	60.573	13.000,00
RJ	330452	Rio das Ostras	155.193	20.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	6.747.815	100.000,00
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	42.594	12.000,00
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	42.210	12.000,00
RJ	330480	São Fidélis	38.710	12.000,00
RJ	330490	São Gonçalo	1.091.737	80.000,00
RJ	330500	São João da Barra	36.423	12.000,00
RJ	330510	São João de Meriti	472.906	40.000,00
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	106.049	16.000,00
RJ	330550	Saquarema	90.583	13.000,00
RJ	330555	Seropédica	83.092	13.000,00
RJ	330575	Tanguá	34.610	12.000,00
RJ	330580	Teresópolis	184.240	20.000,00
RJ	330600	Três Rios	82.142	13.000,00
RJ	330610	Valença	76.869	13.000,00
RJ	330620	Vassouras	37.083	12.000,00
RJ	330630	Volta Redonda	273.988	30.000,00
SP	350010	Adamantina	35.111	12.000,00
SP	350030	Aguai	36.648	12.000,00
SP	350070	Agudos	37.401	12.000,00
SP	350160	Americana	242.018	30.000,00
SP	350170	Américo Brasiliense	41.032	12.000,00
SP	350190	Amparo	72.677	13.000,00
SP	350210	Andradina	57.202	13.000,00
SP	350250	Aparecida	36.185	12.000,00
SP	350280	Araçatuba	198.129	20.000,00
SP	350290	Araçoiaba da Serra	34.776	12.000,00
SP	350320	Araraquara	238.339	30.000,00
SP	350330	Araras	135.506	16.000,00
SP	350380	Artur Nogueira	55.340	13.000,00
SP	350390	Arujá	91.157	13.000,00
SP	350400	Assis	105.087	16.000,00
SP	350410	Atibaia	144.088	16.000,00
SP	350450	Avaré	91.232	13.000,00
SP	350520	Bariri	35.558	12.000,00
SP	350530	Barra Bonita	36.126	12.000,00
SP	350550	Barretos	122.833	16.000,00
SP	350560	Barrinha	33.180	12.000,00
SP	350570	Barueri	276.982	30.000,00
SP	350590	Batatais	62.980	13.000,00

SP	350600	Bauru	379.297	35.000,00
SP	350610	Bebedouro	77.555	13.000,00
SP	350635	Bertioga	64.723	13.000,00
SP	350650	Birigui	124.883	16.000,00
SP	350660	Biritiba-Mirim	32.936	12.000,00
SP	350700	Boituva	62.170	13.000,00
SP	350750	Botucatu	148.130	16.000,00
SP	350760	Bragança Paulista	170.533	20.000,00
SP	350840	Cabreúva	50.429	13.000,00
SP	350850	Caçapava	95.018	13.000,00
SP	350860	Cachoeira Paulista	33.581	12.000,00
SP	350900	Caieiras	102.775	16.000,00
SP	350920	Cajamar	77.934	13.000,00
SP	350950	Campinas	1.213.792	80.000,00
SP	350960	Campo Limpo Paulista	85.541	13.000,00
SP	350970	Campos do Jordão	52.405	13.000,00
SP	351000	Cândido Mota	31.346	12.000,00
SP	351020	Capão Bonito	47.118	12.000,00
SP	351040	Capivari	56.379	13.000,00
SP	351050	Caraguatatuba	123.389	16.000,00
SP	351060	Carapicuíba	403.183	40.000,00
SP	351080	Casa Branca	30.520	12.000,00
SP	351110	Catanduva	122.497	16.000,00
SP	351150	Cerquilha	49.802	12.000,00
SP	351280	Cosmópolis	73.474	13.000,00
SP	351300	Cotia	253.608	30.000,00
SP	351310	Cravinhos	35.579	12.000,00
SP	351340	Cruzeiro	82.571	13.000,00
SP	351350	Cubatão	131.626	16.000,00
SP	351370	Descalvado	33.910	12.000,00
SP	351380	Diadema	426.757	40.000,00
SP	351440	Dracena	47.043	12.000,00
SP	351500	Embu das Artes	276.535	30.000,00
SP	351510	Embu-Guaçu	69.901	13.000,00
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	44.471	12.000,00
SP	351550	Fernandópolis	69.402	13.000,00
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	196.500	20.000,00
SP	351620	Franca	355.901	35.000,00
SP	351630	Francisco Morato	177.633	20.000,00
SP	351640	Franco da Rocha	156.492	20.000,00
SP	351670	Garça	44.409	12.000,00
SP	351740	Guaira	41.040	12.000,00
SP	351820	Guararapes	33.100	12.000,00
SP	351830	Guararema	30.136	12.000,00
SP	351840	Guaratinguetá	122.505	16.000,00
SP	351860	Guariba	40.487	12.000,00
SP	351870	Guarujá	322.750	35.000,00
SP	351880	Guarulhos	1.392.121	80.000,00
SP	351907	Hortolândia	234.259	30.000,00
SP	351930	Ibaté	35.472	12.000,00
SP	351960	Ibitinga	60.600	13.000,00
SP	351970	Ibiúna	79.479	13.000,00

SP	352010	Igarapava	30.614	12.000,00
SP	352030	Iguape	30.989	12.000,00
SP	352040	Ilhabela	35.591	12.000,00
SP	352050	Indaiatuba	256.223	30.000,00
SP	352100	Iperó	37.964	12.000,00
SP	352210	Itanhaém	103.102	16.000,00
SP	352220	Itapeçerica da Serra	177.662	20.000,00
SP	352230	Itapetininga	165.526	20.000,00
SP	352240	Itapeva	94.804	13.000,00
SP	352250	Itapevi	240.961	30.000,00
SP	352260	Itapira	75.234	13.000,00
SP	352270	Itápolis	43.331	12.000,00
SP	352310	Itaquaquecetuba	375.011	35.000,00
SP	352320	Itararé	50.642	13.000,00
SP	352340	Itatiba	122.581	16.000,00
SP	352390	Itu	175.568	20.000,00
SP	352400	Itupeva	62.813	13.000,00
SP	352410	Ituverava	42.045	12.000,00
SP	352430	Jaboticabal	77.652	13.000,00
SP	352440	Jacareí	235.416	30.000,00
SP	352470	Jaguariúna	58.722	13.000,00
SP	352480	Jales	49.201	12.000,00
SP	352500	Jandira	126.356	16.000,00
SP	352510	Jardinópolis	44.970	12.000,00
SP	352520	Jarinu	30.617	12.000,00
SP	352530	Jaú	151.881	20.000,00
SP	352570	José Bonifácio	37.366	12.000,00
SP	352590	Jundiaí	423.006	40.000,00
SP	352620	Juquitiba	31.646	12.000,00
SP	352670	Leme	104.346	16.000,00
SP	352680	Lençóis Paulista	68.990	13.000,00
SP	352690	Limeira	308.482	35.000,00
SP	352710	Lins	78.503	13.000,00
SP	352720	Lorena	89.125	13.000,00
SP	352730	Louveira	49.993	12.000,00
SP	352840	Mairinque	47.441	12.000,00
SP	352850	Mairiporã	101.937	16.000,00
SP	352900	Marília	240.590	30.000,00
SP	352930	Matão	83.626	13.000,00
SP	352940	Mauá	477.552	40.000,00
SP	353030	Mirassol	60.303	13.000,00
SP	353050	Mococa	68.980	13.000,00
SP	353060	Mogi das Cruzes	450.785	40.000,00
SP	353070	Mogi Guaçu	153.033	20.000,00
SP	353080	Mogi Mirim	93.650	13.000,00
SP	353110	Mongaguá	57.648	13.000,00
SP	353130	Monte Alto	50.772	13.000,00
SP	353180	Monte Mor	60.754	13.000,00
SP	353190	Morro Agudo	33.288	12.000,00
SP	353340	Nova Odessa	60.956	13.000,00
SP	353350	Novo Horizonte	41.414	12.000,00
SP	353390	Olímpia	55.130	13.000,00

SP	353430	Orlândia	44.360	12.000,00
SP	353440	Osasco	699.944	60.000,00
SP	353460	Oswaldo Cruz	33.000	12.000,00
SP	353470	Ourinhos	114.352	16.000,00
SP	353550	Paraguaçu Paulista	45.945	12.000,00
SP	353650	Paulínia	112.003	16.000,00
SP	353670	Pederneiras	47.111	12.000,00
SP	353710	Pedreira	48.463	12.000,00
SP	353730	Penápolis	63.757	13.000,00
SP	353760	Peruíbe	69.001	13.000,00
SP	353780	Piedade	55.542	13.000,00
SP	353800	Pindamonhangaba	170.132	20.000,00
SP	353870	Piracicaba	407.252	40.000,00
SP	353930	Pirassununga	76.877	13.000,00
SP	353950	Pitangueiras	40.080	12.000,00
SP	353980	Poá	118.349	16.000,00
SP	354020	Pontal	50.852	13.000,00
SP	354060	Porto Feliz	53.402	13.000,00
SP	354070	Porto Ferreira	56.504	13.000,00
SP	354100	Praia Grande	330.845	35.000,00
SP	354130	Presidente Epitácio	44.389	12.000,00
SP	354140	Presidente Prudente	230.371	30.000,00
SP	354150	Presidente Venceslau	39.583	12.000,00
SP	354160	Promissão	40.828	12.000,00
SP	354260	Registro	56.393	13.000,00
SP	354330	Ribeirão Pires	124.159	16.000,00
SP	354340	Ribeirão Preto	711.825	60.000,00
SP	354390	Rio Claro	208.008	30.000,00
SP	354400	Rio das Pedras	35.738	12.000,00
SP	354410	Rio Grande da Serra	51.436	13.000,00
SP	354520	Salto	119.736	16.000,00
SP	354530	Salto de Pirapora	45.860	12.000,00
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	194.390	20.000,00
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	34.737	12.000,00
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	47.943	12.000,00
SP	354660	Santa Fé do Sul	32.563	12.000,00
SP	354680	Santa Isabel	57.966	13.000,00
SP	354730	Santana de Parnaíba	142.301	16.000,00
SP	354780	Santo André	721.368	60.000,00
SP	354850	Santos	433.656	40.000,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	844.483	60.000,00
SP	354880	São Caetano do Sul	161.957	20.000,00
SP	354890	São Carlos	254.484	30.000,00
SP	354910	São João da Boa Vista	91.771	13.000,00
SP	354940	São Joaquim da Barra	52.319	13.000,00
SP	354970	São José do Rio Pardo	55.124	13.000,00
SP	354980	São José do Rio Preto	464.983	40.000,00
SP	354990	São José dos Campos	729.737	60.000,00

SP	355010	São Manuel	41.123	12.000,00
SP	355020	São Miguel Arcanjo	33.002	12.000,00
SP	355030	São Paulo	12.325.232	100.000,00
SP	355040	São Pedro	35.980	12.000,00
SP	355060	São Roque	92.060	13.000,00
SP	355070	São Sebastião	90.328	13.000,00
SP	355100	São Vicente	368.355	35.000,00
SP	355150	Serrana	45.644	12.000,00
SP	355170	Sertãozinho	127.142	16.000,00
SP	355210	Socorro	41.352	12.000,00
SP	355220	Sorocaba	687.357	60.000,00
SP	355240	Sumaré	286.211	30.000,00
SP	355250	Suzano	300.559	35.000,00
SP	355280	Taboão da Serra	293.652	30.000,00
SP	355370	Taquaritinga	57.364	13.000,00
SP	355400	Tatuí	122.967	16.000,00
SP	355410	Taubaté	317.915	35.000,00
SP	355450	Tietê	42.517	12.000,00
SP	355480	Tremembé	47.714	12.000,00
SP	355500	Tupã	65.570	13.000,00
SP	355540	Ubatuba	91.824	13.000,00
SP	355620	Valinhos	131.210	16.000,00
SP	355640	Vargem Grande do Sul	43.110	12.000,00
SP	355645	Vargem Grande Paulista	53.468	13.000,00
SP	355650	Várzea Paulista	123.071	16.000,00
SP	355670	Vinhedo	80.111	13.000,00
SP	355700	Votorantim	123.599	16.000,00
SP	355710	Votuporanga	95.338	13.000,00
PR	410040	Almirante Tamandaré	120.041	16.000,00
PR	410140	Apucarana	136.234	16.000,00
PR	410150	Arapongas	124.810	16.000,00
PR	410180	Araucária	146.214	16.000,00
PR	410200	Assis Chateaubriand	33.328	12.000,00
PR	410240	Bandeirantes	31.211	12.000,00
PR	410370	Cambé	107.341	16.000,00
PR	410400	Campina Grande do Sul	43.685	12.000,00
PR	410420	Campo Largo	133.865	16.000,00
PR	410430	Campo Mourão	95.488	13.000,00
PR	410480	Cascavel	332.333	35.000,00
PR	410490	Castro	71.809	13.000,00
PR	410550	Cianorte	83.816	13.000,00
PR	410580	Colombo	246.540	30.000,00
PR	410640	Cornélio Procópio	47.842	12.000,00
PR	410690	Curitiba	1.948.626	80.000,00
PR	410720	Dois Vizinhos	41.038	12.000,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	102.004	16.000,00
PR	410830	Foz do Iguaçu	258.248	30.000,00
PR	410840	Francisco Beltrão	92.216	13.000,00
PR	410880	Guaira	33.310	12.000,00
PR	410940	Guarapuava	182.644	20.000,00
PR	410960	Guaratuba	37.527	12.000,00
PR	410970	Ibaiti	31.581	12.000,00

PR	410980	Ibiporã	55.131	13.000,00
PR	411010	Imbituva	32.940	12.000,00
PR	411070	Irati	61.088	13.000,00
PR	411150	Ivaiporã	31.935	12.000,00
PR	411180	Jacarezinho	39.322	12.000,00
PR	411200	Jaguariaíva	35.027	12.000,00
PR	411320	Lapa	48.410	12.000,00
PR	411330	Laranjeiras do Sul	32.139	12.000,00
PR	411370	Londrina	575.377	50.000,00
PR	411420	Mandaguari	34.515	12.000,00
PR	411460	Marechal Cândido Rondon	53.495	13.000,00
PR	411480	Marialva	35.804	12.000,00
PR	411520	Maringá	430.157	40.000,00
PR	411570	Matinhos	35.219	12.000,00
PR	411580	Medianeira	46.574	12.000,00
PR	411750	Paiçandu	41.773	12.000,00
PR	411760	Palmas	51.755	13.000,00
PR	411770	Palmeira	33.994	12.000,00
PR	411790	Palotina	32.121	12.000,00
PR	411820	Paranaguá	156.174	20.000,00
PR	411840	Paranavaí	88.922	13.000,00
PR	411850	Pato Branco	83.843	13.000,00
PR	411915	Pinhais	133.490	16.000,00
PR	411930	Pinhão	32.559	12.000,00
PR	411950	Piraquara	114.970	16.000,00
PR	411990	Ponta Grossa	355.336	35.000,00
PR	412060	Prudentópolis	52.513	13.000,00
PR	412090	Quedas do Iguaçu	34.409	12.000,00
PR	412220	Rio Branco do Sul	32.517	12.000,00
PR	412230	Rio Negro	34.411	12.000,00
PR	412240	Rolândia	67.383	13.000,00
PR	412410	Santo Antônio da Platina	46.251	12.000,00
PR	412550	São José dos Pinhais	329.058	35.000,00
PR	412560	São Mateus do Sul	46.705	12.000,00
PR	412625	Sarandi	97.803	13.000,00
PR	412710	Telêmaco Borba	79.792	13.000,00
PR	412770	Toledo	142.645	16.000,00
PR	412810	Umuarama	112.500	16.000,00
PR	412820	União da Vitória	57.913	13.000,00
SC	420130	Araquari	39.524	12.000,00
SC	420140	Araranguá	68.867	13.000,00
SC	420200	Balneário Camboriú	145.796	16.000,00
SC	420230	Biguaçu	69.486	13.000,00
SC	420240	Blumenau	361.855	35.000,00
SC	420280	Braço do Norte	33.876	12.000,00
SC	420290	Brusque	137.689	16.000,00
SC	420300	Caçador	79.313	13.000,00
SC	420320	Camboriú	85.105	13.000,00
SC	420360	Campos Novos	36.556	12.000,00
SC	420380	Canoinhas	54.480	13.000,00
SC	420420	Chapecó	224.013	30.000,00
SC	420430	Concórdia	75.167	13.000,00

SC	420460	Criciúma	217.311	30.000,00
SC	420480	Curitibanos	39.893	12.000,00
SC	420540	Florianópolis	508.826	50.000,00
SC	420550	Fraiburgo	36.584	12.000,00
SC	420590	Gaspar	70.793	13.000,00
SC	420650	Guaramirim	45.797	12.000,00
SC	420700	Içara	57.247	13.000,00
SC	420730	Imbituba	45.286	12.000,00
SC	420750	Indaial	70.900	13.000,00
SC	420820	Itajaí	223.112	30.000,00
SC	420830	Itapema	67.338	13.000,00
SC	420890	Jaraguá do Sul	181.173	20.000,00
SC	420900	Joaçaba	30.404	12.000,00
SC	420910	Joinville	597.658	50.000,00
SC	420930	Lages	157.349	20.000,00
SC	420940	Laguna	46.122	12.000,00
SC	421010	Mafra	56.561	13.000,00
SC	421130	Navegantes	83.626	13.000,00
SC	421190	Palhoça	175.272	20.000,00
SC	421250	Penha	33.284	12.000,00
SC	421320	Pomerode	34.010	12.000,00
SC	421360	Porto União	35.543	12.000,00
SC	421480	Rio do Sul	72.006	13.000,00
SC	421500	Rio Negrinho	42.495	12.000,00
SC	421580	São Bento do Sul	85.421	13.000,00
SC	421620	São Francisco do Sul	53.746	13.000,00
SC	421630	São João Batista	38.583	12.000,00
SC	421660	São José	250.181	30.000,00
SC	421720	São Miguel do Oeste	40.868	12.000,00
SC	421770	Sombrio	30.733	12.000,00
SC	421800	Tijucas	39.155	12.000,00
SC	421820	Timbó	44.977	12.000,00
SC	421870	Tubarão	106.422	16.000,00
SC	421930	Videira	53.610	13.000,00
SC	421950	Xanxerê	51.642	13.000,00
RS	430040	Alegrete	73.028	13.000,00
RS	430060	Alvorada	211.352	30.000,00
RS	430160	Bagé	121.335	16.000,00
RS	430210	Bento Gonçalves	121.803	16.000,00
RS	430280	Caçapava do Sul	33.548	12.000,00
RS	430300	Cachoeira do Sul	81.869	13.000,00
RS	430310	Cachoeirinha	131.240	16.000,00
RS	430350	Camaquã	66.478	13.000,00
RS	430390	Campo Bom	67.246	13.000,00
RS	430420	Candelária	31.421	12.000,00
RS	430440	Canela	45.488	12.000,00
RS	430450	Canguçu	56.211	13.000,00
RS	430460	Canoas	348.208	35.000,00
RS	430463	Capão da Canoa	54.051	13.000,00
RS	430470	Carazinho	62.265	13.000,00
RS	430480	Carlos Barbosa	30.241	12.000,00
RS	430510	Caxias do Sul	517.467	50.000,00

RS	430535	Charqueadas	41.258	12.000,00
RS	430610	Cruz Alta	59.922	13.000,00
RS	430640	Dois Irmãos	33.119	12.000,00
RS	430660	Dom Pedrito	38.339	12.000,00
RS	430676	Eldorado do Sul	41.902	12.000,00
RS	430700	Erechim	106.633	16.000,00
RS	430760	Estância Velha	50.672	13.000,00
RS	430770	Esteio	83.279	13.000,00
RS	430780	Estrela	34.399	12.000,00
RS	430790	Farroupilha	73.061	13.000,00
RS	430820	Flores da Cunha	31.047	12.000,00
RS	430850	Frederico Westphalen	31.498	12.000,00
RS	430860	Garibaldi	35.440	12.000,00
RS	430910	Gramado	36.555	12.000,00
RS	430920	Gravataí	283.554	30.000,00
RS	430930	Guaíba	98.239	13.000,00
RS	431010	Igrejinha	37.330	12.000,00
RS	431020	Ijuí	83.764	13.000,00
RS	431060	Itaqui	37.489	12.000,00
RS	431140	Lajeado	85.033	13.000,00
RS	431180	Marau	44.858	12.000,00
RS	431240	Montenegro	65.721	13.000,00
RS	431340	Novo Hamburgo	247.032	30.000,00
RS	431350	Osório	46.414	12.000,00
RS	431370	Palmeira das Missões	33.131	12.000,00
RS	431390	Panambi	44.144	12.000,00
RS	431405	Parobé	58.858	13.000,00
RS	431410	Passo Fundo	204.722	30.000,00
RS	431440	Pelotas	343.132	35.000,00
RS	431480	Portão	37.624	12.000,00
RS	431490	Porto Alegre	1.488.252	80.000,00
RS	431560	Rio Grande	211.965	30.000,00
RS	431570	Rio Pardo	38.265	12.000,00
RS	431640	Rosário do Sul	39.314	12.000,00
RS	431680	Santa Cruz do Sul	131.365	16.000,00
RS	431690	Santa Maria	283.676	30.000,00
RS	431710	Sant'Ana do Livramento	76.321	13.000,00
RS	431720	Santa Rosa	73.575	13.000,00
RS	431740	Santiago	49.360	12.000,00
RS	431750	Santo Ângelo	77.568	13.000,00
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	43.130	12.000,00
RS	431800	São Borja	60.019	13.000,00
RS	431830	São Gabriel	62.147	13.000,00
RS	431870	São Leopoldo	238.648	30.000,00
RS	431880	São Lourenço do Sul	43.540	12.000,00
RS	431890	São Luiz Gonzaga	33.293	12.000,00
RS	431990	Sapiranga	82.249	13.000,00
RS	432000	Sapucaia do Sul	141.808	16.000,00
RS	432080	Soledade	31.035	12.000,00
RS	432120	Taquara	57.634	13.000,00
RS	432145	Teutônia	33.766	12.000,00
RS	432150	Torres	39.064	12.000,00

RS	432160	Tramandaí	52.632	13.000,00
RS	432240	Uruguaiana	126.866	16.000,00
RS	432250	Vacaria	66.575	13.000,00
RS	432260	Venâncio Aires	71.973	13.000,00
RS	432300	Viamão	256.302	30.000,00
MS	500060	Amambai	39.826	12.000,00
MS	500110	Aquidauana	48.029	12.000,00
MS	500240	Caarapó	30.593	12.000,00
MS	500270	Campo Grande	906.092	60.000,00
MS	500320	Corumbá	112.058	16.000,00
MS	500330	Coxim	33.633	12.000,00
MS	500370	Dourados	225.495	30.000,00
MS	500540	Maracaju	48.022	12.000,00
MS	500570	Naviraí	55.689	13.000,00
MS	500620	Nova Andradina	55.224	13.000,00
MS	500630	Paranaíba	42.276	12.000,00
MS	500660	Ponta Porã	93.937	13.000,00
MS	500720	Rio Brilhante	38.186	12.000,00
MS	500790	Sidrolândia	59.245	13.000,00
MS	500830	Três Lagoas	123.281	16.000,00
MT	510025	Alta Floresta	51.946	13.000,00
MT	510170	Barra do Bugres	35.307	12.000,00
MT	510180	Barra do Garças	61.357	13.000,00
MT	510250	Cáceres	94.861	13.000,00
MT	510263	Campo Novo do Parecis	36.148	12.000,00
MT	510267	Campo Verde	45.192	12.000,00
MT	510320	Colíder	33.650	12.000,00
MT	510325	Colniza	39.861	12.000,00
MT	510335	Confresa	31.510	12.000,00
MT	510340	Cuiabá	617.848	60.000,00
MT	510410	Guarantã do Norte	36.130	12.000,00
MT	510510	Juara	35.130	12.000,00
MT	510515	Juína	41.088	12.000,00
MT	510525	Lucas do Rio Verde	67.620	13.000,00
MT	510622	Nova Mutum	46.813	12.000,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	35.338	12.000,00
MT	510650	Poconé	32.915	12.000,00
MT	510675	Pontes e Lacerda	45.774	12.000,00
MT	510704	Primavera do Leste	62.983	13.000,00
MT	510760	Rondonópolis	236.067	30.000,00
MT	510790	Sinop	146.005	16.000,00
MT	510792	Sorriso	92.769	13.000,00
MT	510795	Tangará da Serra	105.704	16.000,00
MT	510840	Várzea Grande	287.882	30.000,00
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	217.698	30.000,00
GO	520110	Anápolis	391.772	35.000,00
GO	520140	Aparecida de Goiânia	590.146	50.000,00
GO	520330	Bela Vista de Goiás	30.492	12.000,00
GO	520450	Caldas Novas	93.196	13.000,00
GO	520510	Catalão	110.983	16.000,00
GO	520549	Cidade Ocidental	72.890	13.000,00
GO	520620	Cristalina	60.210	13.000,00

GO	520800	Formosa	123.684	16.000,00
GO	520860	Goianésia	71.075	13.000,00
GO	520870	Goiânia	1.536.097	80.000,00
GO	520880	Goianira	45.296	12.000,00
GO	520910	Goiatuba	34.202	12.000,00
GO	521000	Inhumas	53.259	13.000,00
GO	521020	Iporá	31.499	12.000,00
GO	521040	Itaberaí	43.622	12.000,00
GO	521150	Itumbiara	105.809	16.000,00
GO	521180	Jaraguá	51.338	13.000,00
GO	521190	Jataí	102.065	16.000,00
GO	521250	Luziânia	211.508	30.000,00
GO	521310	Mineiros	68.154	13.000,00
GO	521380	Morrinhos	46.548	12.000,00
GO	521450	Nerópolis	30.395	12.000,00
GO	521460	Niquelândia	46.730	12.000,00
GO	521523	Novo Gama	117.703	16.000,00
GO	521560	Padre Bernardo	34.430	12.000,00
GO	521740	Pires do Rio	31.686	12.000,00
GO	521760	Planaltina	90.640	13.000,00
GO	521800	Porangatu	45.633	12.000,00
GO	521830	Posse	37.414	12.000,00
GO	521850	Quirinópolis	50.701	13.000,00
GO	521880	Rio Verde	241.518	30.000,00
GO	521930	Santa Helena de Goiás	38.808	12.000,00
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	75.829	13.000,00
GO	522010	São Luís de Montes Belos	34.157	12.000,00
GO	522045	Senador Canedo	118.451	16.000,00
GO	522140	Trindade	129.823	16.000,00
GO	522160	Uruaçu	40.840	12.000,00
GO	522185	Valparaíso de Goiás	172.135	20.000,00
Total		1173		20.092.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.